

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 417/2011 de 16 de Setembro de 2011**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Setembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

345.000,00€, ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, destinado à comparticipação para as despesas decorrentes do Complemento Açoriano ao Abono de Família para crianças e jovens, referente ao 1.º semestre de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

7 de Setembro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.